

Justiça libera demolição em área agrícola

O juiz Alfeu Gonzaga Machado sobrevoou a Colônia Agrícola Samambaia e constatou que as obras embargadas não pararam

Rogério Dy La Fuente
Diário do Correio

A partir de hoje o Governo do Distrito Federal pode voltar a derrubar casas na Colônia Agrícola Samambaia, em Taguatinga. O juiz Alfeu Gonzaga Machado, da 6ª Vara de Fazenda Pública, revogou o mandado proibitório e cassou duas liminares que impediam a derrubada das casas construídas irregularmente na área que pertence a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (FZDF).

As primeiras demolições ocorreram nos dias 21 de junho e 30 de julho, quando foram postos abaixo muros de chácaras a serem loteadas e oito casas em construção em lotes já parcelados. "A Zoobotânica continuará em processo constante de fiscalização. Vamos intervir em qualquer construção nova, obra de arruamento, muros e captação de água que detectarmos", garantiu o chefe de gabinete da FZDF, Oscar de Aguiar Rosa Filho.

O processo contra os parceladores e contra os moradores da Colônia Samambaia prosseguirá, garantiu o chefe de gabinete. "A ação vai continuar, mas agora será de responsabilidade do Ministério Público e da Delegacia do Meio Ambiente. Mesmo sabendo que os moradores da

Colônia incorreram num crime menos grave que o cometido por quem loteou a área pública, eles terão de pagar também pelos prejuízos que trouxeram ao ambiente com a ocupação irregular", assegurou.

Motivado pela denúncia publicada ontem pelo **Correio Braziliense** de que os moradores estavam descumprindo a última decisão judicial e continuavam a construção das casas, o juiz da 6ª Vara sobrevoou, em um helicóptero, a área onde fica a Colônia Agrícola. Além de revogar o mandado proibitório e negar o pedido de liminar feito pela Associação dos Moradores da Colônia Agrícola Samambaia (ACASAM), o juiz decidiu considerar a ACASAM ilegítima para representar os moradores do local.

O despacho concedido pelo juiz, finalizou o processo na Justiça, mas encaminhou o caso ao Ministério Público para que seja movida a ação penal contra os parceladores e moradores. As advogadas Nádia e Helênice Porto, que defendem os moradores, entraram ontem à tarde com recurso contra a decisão. "A decisão do juiz se refere especificamente às chácaras 54 e 10, que estavam amparadas por liminares individuais. Espero que a Zoobotânica não saia fazendo derrubadas indiscriminadamente", afirmou Nádia Porto.